

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; e os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos aiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — Typographia de Monte & Comp. — casa do Pisa — N.

O ARARIPE.

Alguns turbulentos da Barbalha tem querido fazer uma experiencia do humor das authoridades ultimamente nomjadas, tentando um ensaio de suas forças.

Os Srs. Cardoso e Sampaio tem procedido com uma circumspecção e energia bem dignas de elogios.

Um destes dias, tendo sido intimada uma ordem de prisão ao scelerato Antonio da Silva, poz se este em resistencia, atirando golpes de espada em quem se pretendia aproximar d'elle.

A muitos rogos do Inspector e official de justiça executor da ordem de prisão, e para evitarem a effusão de sangue, convierão que o scelerato viesse para a villa á presença do Subdelegado armado com sua espada e facca de ponta,ahi foi então desarmado pelo Subdelegado e recolhido a prisão. Consta nos q' o turbulento está sendo processado por diversos crimes.

No dia 4 do corrente o Juiz de paz Suplente, Jacinto Pereira Grangeiro, mandando chamar um individuo por um official de sapateiro, e não querendo este prestar lhe este serviço, o mandou prender e algemar, e estava mandando notificar gente nas ruas para o escoltar até a cadeia desta cidade, quando, intervindo, o Subdelegado obistou a essa remessa, e mandando tirar-lhe as algemas com que estava dentro da cadeia, pos-lhes guardas, e o deixou na prisão a disposição do tal juiz de paz, que não sabemos porq', como, e para que fim o conserva ainda preso.

O sr. Subdelegado Sampaio tem capturado alguns criminosos, e propoz para Inspectores de quarteirão pessoas da primeira ordem, as quaes por differença, consta nos terem aceitado os titulos.

TRANSCRIPÇÃO.

S. Paulo 18 de janeiro de 1858.

Fatalidade horrivel.—Consta-nos que um morador das immedições de S. Bento de Sapucahymirim casado e com 9 filhos, comprara ha poucos dias um porco para consumo de sua casa. Soube se depois que o animal que servio de alimento a esta desgraçada familia, havia sido mordido por um cão danado: pouco depois os terriveis symptomas da hydrophobia começaram a manifestar se em 4 dos filhos, que travaram uma luta atroz. O infelis pai assistio por pouco esta scena desoladora; porem, immediatamente victima do mal tomou tambem parte nella, e o resultado foi succumbirem todos em pouco tempo. Na data das ultimas noticias o resto da familia apresentava os symptomas do mal e julga se que succumbirão igualmente.

A inda mais um factu horrivel de hydrophobia,

devido ao reprehensivel habito de tolerar-se cães por toda a parte, quando, reunidos todos os auxilios que podem prestar nos, não compensam as desgraças que tem causado em um só momento.

—Assassinato—No dia 3 de Janeiro ás 11 horas da manhã, achava-se em sua loja, na freguesia de Brotas, o Sr. José Antonio da Oliveira Marques quando chegou alli um individuo a cavallo, e perguntando se tinha ferraduras que lh'as mostrasse, e indagando nessa mesma occasião se era elle o Sr. José Antonio de Oliveira Marques. Respondeu o Sr. Oliveira Marques pela affirmativa, e ao abaixar-se para mostrar as ferraduras disparou lhe o assassino um tiro de pistola á queima bucha, que além de esmagar lhe o braço direito, o varou com quartos de balas e perdigotos; depois disparou o cavallo por entre o povo, que era numeroso, por ser dia de festa, e cerrando as esporas, o cavallo corcoveou por tal forma que o lançou por terra, sendo tambem immediatamente preso.

As ultimas noticias dão o Sr. Marques ainda com vida, porem dando poucas esperanças de salvar se.

Consta que se haviam expedido escoltas para prender a uma pessoa importante daquelle lugar, a quem se attribuia o mandato deste crime.

O assassino chama se Vicente e era morador do curato de Jobú.

—Convento do carmo— Das indagações policiaes que se fiseram sobre a morte da escrava Victoria, pertencente ao convento do Carmo desta cidade, resultaram indicios de que ella fora victima de castigos excessivos. Procede-se pela Subdelegacia de policia á formação da culpa contra o indiciado Rvm. prior frei Manoel da Ascunção Franco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Senr. Redactor do Araripe—Baldo de meios não pude seguir, como desejava a carreira das lettras, para que tive grande vocação, por isso gastei minha mocidade ensinando meninos nesta povoação, onde não leio, nem ouço pessoas instruidas. Aposentado por curtesa de vista aos 44 de minha vida, foi-me forçoso, para subsistir, entregar-me a vida do campo, cultivando minha pequena herdade, ja vê por isso q' não tenho a precisa habilitação para escrever, antes é isso em mim um arrojto inqualificavel. Mas desejando dedicar algumas horas de distração em favor da posteridade dei-me a impresa de, em minha linguagem e estylo, colligir e escrever a chronica deste lugar, que só é pequeno pelo caprixo da fortuna, onde sem o pretender, tenho consumido meos dias, e onde preparada ja tenho minha sepultura.

ILEGIVEL

Se pois Vm. tiver a bondade de ceder-me algumas paginas de seu jornal hirei escrevendo o que encontrar de interesse.

Bem sei que a simplicidade de minha escriptura, não fará honra ao jornal; mas ao menos apanhar-se-hão algumas datas e acontecimentos para quem quiser escrever alguma coisa da historia do Cariry.

Missão velha 22 de Fevereiro de 1858.

Bernardino Gomes de Araujo.

ARTIGO I.

DESCOBRIMENTO DO CARIRY.

Tradução ministrada por minha mulher. D Anna de Mascarenhas, bisneta de João Correia Arnaut, um dos descobridores

Havendo guerra entre as tribus Cariry, Carú, Calabço, e Iaha, um por amor das vantagens naturaes de que gosavão os Carirys, e de que as outras tribus se querião apropriar, conhecerão aquelles que não podião tirar vantagens contra as trez tribus que lhe fazião guerra; e então um negro, escravo de um Medrado procurador da casa da Torre da Bahia, q' tendo sido roubado em menoridade pelos indios carirys, se tinha com elles identificado, propoz de procurarem o auxilio dos brancos, offerendo-se para o conseguir.

Aceita a proposição sahio em commissão acompanhado de alguns indios principaes; e chegando ao rio de S. Francisco, onde Medrado exercia o seu imprego, deu-se-lhe a conhecer, e fel-o sciente do objecto da missão.

Medrado, aproveitando a oportunidade de estender os dominios de sua procuradoria, deu parte para a Bahia, e reunindo uma pequena expedição a que dava o nome de—Bandeira—entrou no terreno dos carirys. Demorando-se pouco, deixou apenas em alguns lugares, bem como na Caxoeira de Missão-velha, uma cruz, uma estacada, ou caçara, e dez novilhas com um novillo situados.

No anno seguinte reunindo grande numero de combatentes retomarão a impresa. Chegando a Caxoeira de Missão-velha acharão demolido o serviço que tinham feito; e então o negro, conhecedor da indole de seus cohabitadores, asseverou que aquillo não era obra de indios e sim de branco fosse quem fosse.

Abarracadosahi e estando de noite na sentinella João Correia Arnaut soffiu um tiro de flexa, e desparando a sua clavina, matou o indio que o tinha acommettido: foi preso por amotinador, mas mostrando a ferida e a flexa com que fora aggreddido, e pronunciando-se em seu favor o negro, e os indios seus companheiros, foi solto.

No dia seguinte fazendo o negro suas explorações, achou que no brejo de Missão-velha estava uma aldeia de inimigos: foi cercado o brejo pelas tropas da bandeira, e ordenou-se ao negro o assalto. Horriavel carnificina fiserão aqui os carirys em seus inimigos, a ponto de se compraserem em antar-se com os miollos das creanças cujas cabeças quebravão contra os páos, pégando-as pelas pernas: algumas caboculas moças forão presas; levadas para o acampamento, e de pois atadas umas ás outras, e precipitadas na Caxoeira.

Fazendo novas explorações o incregavel negro, achou que no valle da Barbalha existia outra aldeia inimiga: foi da mesma sorte cercado este valle, e seguiu a victoria tiverão os carirys.

No ardor desta lucta observou se que um individuo se conservava impassivelmente deitado em sua rede; foi preso, e achou se ser branco. Este individuo tinh o apelido de—Ariozza—o qual sendo criminoso na Bahia, se tinh refugiado nestes centros e vivia com os indios. Preso Ariozza impenhou se com

o Capellão da bandeira, e este lhe facilitou a fuga. Obtendo Ariozza permissão de seus crimes, passou-se a Portugal, e propondo acção ao senhorio da Torre, conseguiu ser-lhe dado o dominio das terras ja por elle descobertas. E' esta a razão porque a Torre não estendeo seus dominios até o Cariry.

Ignora se o tempo prefixo deste acontecimento; mas cre se com fundamento que foi nos annos de 1706 a 1707 porque João Correia Arnaut, sendo mandado por parte de sua mada D. Maria Arnaut, a quem a Torre concedera a graça de escolher lugar para trez fazendas, as quaes forão Burity-grande, Caxoeira, e Canté, veio na segunda bandeira na idade de 18 annos. Voltando de sua patria e alli casando se e tendo muitos filhos veio estabelecer se em Missão-velha onde morreo no anno de 1771, tendo de idade 82 annos.

Crê se tambem que a povoação de Missão-velha teve principio em 1725; pois a razão de ter tomado este apelido, e outra sua vizinha o de Missão-nova, foi que quando missionava o Frade cathequizador no principio destes lugares, aconteceu haver uma secca tão rigorosa que faltarão as agoas, sendo preciso transfirir a missão para o segundo duas legoas a cima, pelo que tomou este o nome de Missão-nova.

E como a secca de q' ha noticia por esses annos fóra a de 1725 está conhecido ter sido esse o tempo da cathequese dos indios B. G. A. (Continuar-se-ha)

Illm. Senr'.—Tendo Hipolita Maria das Dores, casada que foi com hum escravo de V. S., mandado correr banhos para casar se, e isto em Maio do anno p. p., foi obstado o seu casamento em virtude de huma carta de V. S. em data de 30 do mesmo mez e anno, por n'ella diser me que Hipolita era sua escrava, e que jamais dava V. S. o seu consentimento para esse casamento. &

Agora pois que Hipolita me apresenta documentos comprobativos de sua liberdade, e dos quaes se vê claramente que sempre fóa livre d'esde o seu nascimento, tendo necessidade de casar se, para sahir do miseravel estado de concubinato publico, em que tem vivido até o presente, não convindo a Igreja sinão a conversão e salvação dos seus Filhos, e que por isto jamais consent que elles desgrem se impunemente do caninho, que lhes he prescripto, estando ella resolvida a reparar sua infancia, recebendo se em Matrimonio a face dos Altares: he do rigoroso dever de V. S. provar o quanto disse para que se julgue valioso o seu impedimento, e isto até a Paschoa vindôra, o mais tardar; certo de que, não provando o captiveiro desta viuva dentro desse corrente tempo, ou tornando se V. S. mudo e indifferente a esta minha justa e legal exigencia, tem de effectuar se o casamento; porque devo considerar o impedimento como não justo, isto he como ficticio, ou malicioso: e isto lhe communico para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. muitos annos—Pogo d'Anta em 20 de Fevereiro de 1858.

Illm. Senr'. Capm. João Pereira de Carvalho. José Modesto Pereira de Brito, Vigario do Exó.

Recetta Municipal.

A despesa municipal desta provincia no corrente anno financeiro, foi criada em 36.678\$000 reis.

As municipalidades do Jardim, Milagres, Taubaha, Saboeiro, Baturité, e Camaté não tiveram orçamento. O orçamento foi o seguinte

Fortaleza	—	13:638\$000
Crato	—	4:608\$000

Aracaty	—	3:292\$000
Idô	—	2:740\$000
S. Brazil	—	2:738\$000
B. Bahia	—	1:6-0\$000
G. G. G.	—	1:052\$000
Quixeramobim	—	1:034\$000
Aracajú	—	954\$000
Imperatriz	—	765\$000
Cascavel	—	625\$000
Maria Pereira	—	583\$000
S. Bernardo	—	540\$000
V. G. G.	—	464\$000
P. P. P.	—	456\$000
I. G. G.	—	448\$000
S. Cruz	—	406\$000
Aquiras	—	284\$000
Lavras	—	192\$000
C. X. X.	—	190\$000

Uma sentença do Sr. Pedro Antonio.

Jurgo Agulgo a Ju tificão por Sentença intre a minha authoridade e diCreto Judicial ao EsCrição intregue a proprio Riginar e pague a Costa ó justifeCante Misão Velha 29 de Maio de 1844.
Pedro Antonio de Jesus.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão do 1.º de março.

Ora graças ás cabeças: estão aqui 5 veriadores; temos camara hoje. Temos muita coisa que faser; devemos trabalhar como boi. Dê me tabaco

Não temos: escarrafunxe neste tabaqueiro.

Sim srs., principiemos por foliação de formiga. . . .

E como se fas foliação ?

Ora está ! Põe se fumo com pimenta em uma panella, empurra se lhe uns folles em cima a faser *vúco vúco* . . . e está feita a foliação.

Quem não sabe que foliação fas se assi ? Quero saber como se ella fas com tanto chuveiro ?

Si o Senr' põe se ali a impugnar foliação, ponho a questaõ em discussão. Está em discussão foliação de formiga de roço.

Peço a palavra para fallar sobre foliação.

Tem a palavra senr' Veriador.

Senr' Presidente, foliação é cousa muito singella, tão clara como d'agoa para o vinho. Faça de conta Vossa mercê, que panella somos nós, fumo e pimenta são os fiscaes, formigueiro são as obras publicas e os falladores são os folles. Põe se o fumo na panella, a panella no formigueiro e empurra se os folles *vúco vúco*. Quanto porem a este *vúco vúco* é cousa muito sabida: o folle *vúco vúco*. . . . eu até glosarei.

Pois se o Senr' é taõ sabixaõ, glose lá= os folles *vúco vúco*.

Ora lá vae de improviso

Glosa.

Fas a campa *dim dim dim*

Táco . . táco a tecedeira,

No escugue a molequeira

Fi . . fi fio em seo capim.

A velha fas *atixim*

Quando o fumo está cadúco:

Quem cabe de banco fas *púco*

O pixane fas *miáu*

Nesta casa de *sar u . . .*

Os filles *vúco . . . vúco*.

Muito bem, muito bem Não ha mais quem

peça a palavra vou pôr a questaõ a vetos Pas ou.

Srs. requero licença para estender couros no sol.

O sol não é nosso: é de Deos.

Porem as ruas são de Vossas mercês.

Tambem não: a camara ja as entregou ao diabo.

Pois, visto isto, Vossas mercês dêem me suas ordens. . .

Passa muito bem ! Meço ! . . . inda outro dia fess-nos aquella pirraça na eleição, ja quer botar couro no sol ! . . . Vamos arrematar a sessãõ com buracos. Aqui está uma petição dos moradores da Praciuha das barrocas: querem que se entupa seos buracos, os buracos da Praciuha: vou pôr a questaõ em discussão, quem quizer a palavra pegue.

Peço a palavra.

Tem a palavra o sr. Veriador.

Senr' Presidente, porem

A' ordem ! Aqui não se principia discurso por porem

Eu tenho visto muitas cartas, que principiaõ por porem.

Isso é lá por Porteiras: aqui em camara isto se fia mais fino

Neste caso não fallo.

Pois calle sua bocca.

Peço a palavra.

Tem a palavra o senr' Veriador.

Senr' Presidente, com que se intópe tamanha bu-raqueira ? Tenho pensado e não vejo. Só si madarmos botar lhe em cima estes papeis, esta mesa, este tabaqueiro, os bancos

Com essas suas botas se ha de entopir milho. . . . Eu não estou para lerias. Senr' Biserra . . . Sr. Biserra

Prompto.

Vá guardar estes papeis: por hoje está levantada a sessão. A manhã temos camara. Adeos . .

Póco . . . póco . . . póco . . .

Então está tudo acabado vamos sendo tam-bem: deixemos os presos ficarem sucegados.

Póco . . . póco . . . póco . . .

Tirrim . . tim . . . tim . . .

Vão-se capêtas, não attendem a gente.

Sessão do dia 2.

Ora ! estava alli jogando tão incafinfado; e os srs. veem me tirar ! . me despensem, me despensem . . . Empatarem um homem por bobagens !

Neste caso viremos amanhã.

Sim . . . sim, amanhã contão com migo, hoje temos fallado . . . primeiro a obrigação depois a devoção. Até logo. Ja hão de ter dado cartas

Hoje nada se fas: está adiada a sessão.

Até amanhã.

Até amanhã.

Aristarcho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. Constando-me que o sr. Manuel Sismando Baptista tem o-rdido a minha reputação, assa-cando-me culomnias e fessendo me publicas e banaes a-miaças até em presença da authoridade, tudo com o fim de se mostrar zelloso advogado na Causa do Sr. Caminhas; julgo dever diser a esse Sr que ganhe seos treis vintens callado, e deixe se de basofias para meo lado, pois que bem sabe que não fui eu que tive a habilidade de passar em notas aquella carta de alforria, e sua bem conhecido. Lembro ao Sr. Sismando que é milho ir pagar aquelles 50\$ que sem ordem de seo irmão recebeo de José do Rego que

agora se vê obrigado a pagal-os de novo.

Crato 3 de março de 1858. *João Paulo de Araújo.*

ANNUNCIOS.



No dia 8 de Fevereiro do corrente anno, fugio de Campina—grande, um escravo de nome José, pertencente a Francisco de Salles Piqueno, cujo escravo tem os signaes seguintes: = mulato, côr encerrada, vinte e dois annos de idade, baixo do corpo, rosto redondo,

cabellos caxiados, pés cambados, [ou apaga-a-dos como vulgarmente se diz] com muitas verrugas no pé direito, falla serrada. Conduziu um cavallo russo, uma sella com capa de marroquim amarello e estribos de latão, uma faca aparelhada com prata fina, tendo na orelha da barcha a firma do annunciante, uma pistola franceza, e diversos objectos de roupa.

Quem capturar este escravo e o levar a seu sr., ou a João Paulo Correia da Silva, morador no Taboleiro—branco no districto do Brejo-grande, termo da cidade do Crato, ou o recolher a qualquer prisão publica, fazendo o necessario aviso, ou finalmente dando do escravo noticia certa; será pago das despesas que se fizer e receberá mais uma generosa gratificação.

O annunciante protesta usar dos recursos permittidos em direito contra qualquer pessoa que tenha em sua companhia seu escravo. Roga igualmente as authoridades policiaes, a bondade de recommendal-o aos Inspectores de quarteirão para ser o mesmo preso onde for encontrado. Campina—grande 30 de 7br 9 de 1857.

Está fugido desde setembro de 1848 um mulato de nome Raimundo idade 30 annos, estatura regular, bom corpo, cabellos pretos e crespos, olhos, nariz bocca pequenos, dentes miudos alimados, pouca barba, ár tristonho, feições grosseiras por ter marcas de espinhas pelle-rusta. Lê e escreve, natural da villa do Pomal foi escravo do Major Felix Rodrigues chamando se hoje João Raimundo, cazado com Antonia parda com 5 filhos, tendo morado 6 annos na fazenda Pitombeira de João Ferreira e quando foi preso no sacco da Pedra branca, em companhia de Campos e terras de José Quezado Filgueiras recolhido a cadeia do Crato e tirado a meu requerimento de 18 de janeiro de 1855 evadiu se do poder dos conductores da fazenda Cauam do Major Francisco Antonio Salgado, rogo as authoridades civis, ou militares capitães de campo a qualquer do Povo a captura do referido escravo sendo conduzido a rua do Collegio n. 16 donde receberá 100\$00 rs. de gratificação, no Crato ao tenente coronel Antonio Luiz Alves Pequeno em Pajeú ao commandante superior Manoel Pereira da Silva nas Piranhas a João Casado Lima, Pernambuco 9 de Fevereiro de 1858.

Francisco Tavares Lima.

Para amanhecer o dia 3 do corrente, furtarão da casa do abaixo assignado um taxinho de cobre, tres ferros de aço para engommar, um machadinho, e uma enxada velha

Qualquer pessoa a que n forem offrecidos por venda taes objectos fara o favor de os tomar, ou avisar ao annunciante. *Francisco de Paula Ferreira Chaves.*

Contrata-se, com quem quizer, o fornecimento d'agua para a escolla do 2.º grão desta cidade. Quem quizer contratar derija-se ao respectivo Professor, que fará todo e qualquer ajuste.

José do Monte Furtado, avisa as pessoas que estão com gados sultos em seu cercado na fazenda Condado, que os vão tirar, ao contrario ficão sujeitos os donos desses gados a pagarem mal reis por cada réis, a principiar do 1.º de Fevereiro vindouro Crato 17 de janeiro de 1858.

Florezundo Manoel Baptista, retira se desta cidade para a fazenda —Campo-grande— na provincia do Maranhão, onde pretende fixar sua residencia. Não podendo pessoalmente despedir se de seus amigos, o fás pelo presente, e aos mesmos offerece n'quillo lugar seu prestimo. Crato 24 de fevereiro de 1858.

Joaquim Pas Landim fas público, para aviso de quem reportar, que sendo elle a unica pessoa authorizada pelo Revm Vigario Landim para cuidar dos seus gados no Cariri, não tolerará mais que pessoa, com authorisação seja de quem for, lance mão de gados para matotagem ou outro qualquer fim sem sua ordem, e procederá criminalmente contra o primeiro que sem authorisação sua ou especial e directa do mesmo Vigario pegar alguma das suas reses.

PURIFICAÇÃO DO SANGUE.

Cura das molestias librosas do figado.

Os habitantes da America Meridional padescem constantemente molestias do figado e do estomago, raros são os que se restabelecem de todo, livrando se de sua fatal influencia; resultando d'ahi não ser prolongada a vida dos habitantes d'esses paizes.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde ali mais rapidamente do que em outros climas, muitos de seus attractivos; mas se fiser uzo das Pillulas de Holloway, não só evitará este mal senão taõbem sentirá a vida vicejar branda e suavemente, como essas plantas nimosas de tão formozos climas, que crescem em perpetua primavera.

Essas Pillulas exercem favoravel influencia em nossa saude e duração de nossa vida: e affetto me a asseverar que a saude e a vida se prolongarão alem dos limites ordinarios a quem uzar das Pillulas de Holloway de conformidade com as instruccões impressa que acompanha cada caixa.

Estas protentosas Pillulas curão infalivelmente todas as molestias do figado e do estomago, os ataques de bilis, se fortalecem as compleções debéis e delicadas.

São remedios efficacissimos e especial para as seguintes molestias:

Accidentes epilepticos.	Indigestões
Arthria	Inflamações.
Dibildade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades de menstruação
Dores de cabeça.	Lanbrigas.
Desiteria.	Mal de rins.
Enxaqueca.	Manchas na pelle.
Erysipelas.	Molestias do figado.
Febres de qualquer especie.	Molestias venereas.
Hydropesia.	Obstrucções.
Ictericia.	Symptomas secundarios.
	Tisica.

Vende-se no estabelecimento do Professor Holloway Londres, 234. e New Y. k. Maiden Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas da Europa, America Meridional e das outras partes do mundo

O preço de cada caixa é de 650 rs. á 1\$600 2\$500 são acompanhadas de instruccão impressa em portuguez que exhibea o modo de tomar estas Pillulas.

Imp. por F. G. Dias Sobreira